

DECRETO Nº 029
DE 20 DE JUNHO DE 2017
“Abre Crédito Especial que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pela Lei Municipal 1844 e nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 combinado com o artigo 167, § 2º. da CF, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para fazer face as despesas na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|--------------|---|---------------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo-08.244.0009.2.007 - FR 02 | 25.000,00 |
| Total..... | | R\$ 25.000,00 |

§ único)-o valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)-RECURSOS DE CONVÊNIO COM O ESTADO.....R\$ 25.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Junho de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa